ATA DA 468ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA.

Ata n.º 468/2026

Data: 04 de agosto de 2026
Horário: 17h
Local: Online, no grupo de WhatsApp dos Conselheiros Titulares e Suplentes, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Conselheiros Presentes: Participaram da deliberação os(as) conselheiros(as): Rafaella da Silva Peres - Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Karen Cristina Pereira - Secretaria Municipal de Saúde; Alexandra Freitas – Secretaria Municipal de Politicas para Mulher e para Pessoa Idosa ; Samara Saleh – Fundação de Esportes; Karimi Perpetua de Abreu Haidar - Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS; Maria Aparecida Fonseca – Associação de Pais Amigos dos Expecionais – APAE; Marciano Luiz Correia - Instituto Paternidade Responsável – IPR e Ingrid Farias de Liz – Irmandade Nossa Senhora das Graças. **Justificativas:** Não Houve **Ouvintes:** Não Houve**; Pauta:** Deliberação e aprovação do parecer da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, Orçamento e Finanças Públicas referente à solicitação de participação no Seminário Estadual de Gestão de Fundos Sociais FIA/FEI para a Secretaria Executiva e Conselheiros .**Desenvolvimento do trabalho**: Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, Online, no grupo de WhatsApp dos Conselheiros Titulares e Suplentes, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. A coordenadora apresentou para deliberação a solicitação de participação no Seminário destinada à Secretaria Executiva e aos Conselheiros, acompanhada do parecer da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, Orçamento e Finanças Públicas. A Comissão manifestou parecer favorável à realização da capacitação, propondo que a gestão municipal custeie a participação dos trabalhadores do FEPS que atuam diretamente com os Fundos Municipais. Também recomendou a redução do valor do auxílio-alimentação para R$ 100,00 (cem reais) por participante, considerando o valor da diária praticado pelo Município. Após votação ocorreu por manifestação expressa no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, ficando os registros das mensagens anexados a esta Ata e arquivados para fins de comprovação da participação e do resultado da deliberação. **A Plenária aprovou, por unanimidade**, a definição dos participantes ocorrerá de acordo com a disponibilidade e o interesse dos conselheiros, ficando limitada ao total de quatro vagas para representantes do Conselho, além da participação da Secretaria Executiva. Em razão de a capacitação coincidir com a data prevista para a Plenária Ordinária, **foi aprovada a alteração da reunião para o dia 10 de agosto (segunda-feira), às 9h, na Casa dos Conselhos**. Por fim, deliberou-se que será solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social o transporte por meio de van, com compartilhamento entre os participantes do CMDCA e do COMID, visando à otimização dos recursos públicos e à viabilização do deslocamento para o evento. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião. Para constar, eu, Maria Claudia Antunes Willemann, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages – CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida, e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos conselheiros presentes, sendo posteriormente arquivada no livro próprio de atas do Conselho.

Rafaella da Silva Peres
Karen Cristina Pereira Karimi Haidar Alexandra Freitas
Samara Saleh.
Ingrid Farias de Liz.

Maria Aparecida Fonseca
Coordenadora Geral do CMDCA